

Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.13.01/2021 – SRP

PROCESSO Nº 2021.05.13.01- SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.05.13.01-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 11(onze) dias do mês de junho do ano de 2021(dois mil e vinte e um), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, localizada na Av. Antônio Ricardo, nº. 43, Centro, AURORA-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080101/2021, de 08 de janeiro de 2021 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRONICO n.º 2021.05.13.01- SRP**, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

EMPRESA: BAGATOLI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
ENDEREÇO: Rua Marcos Hosang nº. 18, Sala 01 – Seminário, Taió/SC
CNPJ Nº: 09.053.748/0001-27
REPRESENTANTE: Sérgio Bagatoli
CPF: 474.018.009-00

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VR UNT	VR TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO - (CPU, Monitor de LED de no mínimo 19 polegadas, teclado, mouse, caixas de som e estabilizador de 1000VA), Processador Core i3, Memória RAM de 8GB e HD de no mínimo 1TB	Und	38	INOVA+PCTOP/ A3+MLP190HDMI	R\$: 2.074,07	R\$: 78.814,66
TOTAL						R\$: 78.814,66

EMPRESA: MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
ENDEREÇO: Av. Cel. Virgílio Távora Nº. 1170, letra A, Centro – Itaitinga/CE
CNPJ Nº: 40.177.890/0001-26
REPRESENTANTE: Joana Regina Alves de Oliveira
CPF: 028.088.503-28

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VR UNT	VR TOTAL
2	COMPUTADOR COMPLETO - (CPU, Monitor de LED de 21,5 polegadas, teclado, mouse, caixas de som e estabilizador de 1000VA), Processador Core i5,	Und	2	GOLDENTEC PCX0255	R\$: 4.900,00	R\$: 9.800,00

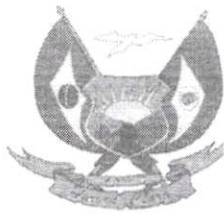
Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022

SERGIO
BAGATOLI:474
01800900

Assinatura de fonte digital por SERGIO BAGATOLI:47401800900
Dados: 2021.06.11 08:47:30 -03:00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.13.01/2021 - SRP

EMPRESA: BAGATOLI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



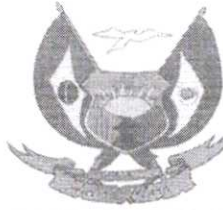
	Memória RAM de 8GB, Placa de vídeo Geforce GTX 1050 2GB, SSD de 120GB e HD de no mínimo 1TB					
3	NOTEBOOK - Processador core i3, ou superior; Memória 4 GB; HD 1 TB, tela de 15.6 polegadas LED HD; Teclado Numérico; Conexões: HDMI, USB 3.0, USB 2.0, VGA; Conectividade Wi-Fi, Bluetooth e Ethernet; Sistema Operacional: Windows 10	Und	2	ASUS X543UA	R\$: 3.250,00	R\$: 6.500,00
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK INK ; Impressora colorida contendo sistema bulk ink (Tanques de Tinta) de fábrica; Tensão bivolt; Conexão por cabo USB 2.0, Compatível com os sistemas operacionais Windows; Devem acompanhar o produto: Cabo de alimentação, CD de instalação, cabo USB, guia de instalação rápida, manual do usuário	Und	14	EPSON L3150	R\$: 1.142,85	R\$: 16.000,00
6	Impressora, laser, monocromática, capacidade de saída do papel 50 folhas, tecnologia de impressão laser eletrofotográfico, velocidade máxima em preto 21ppm, resolução máxima até 2400 x 600 dpi, duplex manual, capacidade da bandeja de papel 150 folhas, tempo de impressão da primeira página menos de 10 segundos; bivolt.	Und	19	HP 1102W	R\$: 879,00	R\$: 16.701,00
7	TECLADO - interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas padrão, sendo obrigatório "Ç".	Und	72	GOLDENTEC GT850	R\$: 24,79	R\$: 1.785,00
8	MOUSE ÓPTICO - interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima	Und	46	GT GT9318	R\$: 8,99	R\$: 413,54

Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022

JOVANA REIS ALVES
DE
OLIVEIRA 07888532

SERGIO
BAGATOLI:474
01800900

Assinado de forma digital
por SERGIO
BAGATOLI:47401800900
Dados: 2021.06.11
08:47:40 -0100



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



de 800dpi, devidamente comprovada na especificação do produto					
TOTAL					R\$ 51.199,54

EMPRESA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: Rod. ES-010 nº. 4255 A, Sala 05 Chacara 274 A, Jardim Limoeiro – Serra/ES
CNPJ Nº: 65.149.197/0002-51
REPRESENTANTE: Leandro Figueiredo de Castro
CPF: 013.371.746-10

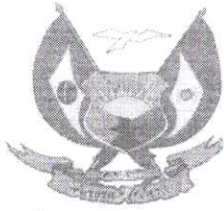
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VR UNT	VR TOTAL
4	IMPRESSORA Multifuncional monocromática Laser, imprime, copia, digitaliza e é fax, velocidade de impressão de no mínimo 40ppm, preto, conexão Wifi, USB e Ethernet, visor LCD voltagem automática. Resolução da digitalização Até 1.200 x 1200 dpi (plano); Até 600 x 600 dpi (ADF); Ótica: Até 1.200 dpi (vidro de originais); Até 600 dpi (ADF)	Und	18	HP LASER JET PRO M428fdw	R\$: 2.688,00	R\$: 48.384,00
TOTAL						R\$: 48.384,00

EMPRESA: J M TOMAZ TECNOLOGIA
ENDEREÇO: Rua Dr. José Ramalho nº. 1475, Centro – Russas/CE
CNPJ Nº: 24.854.238/0001-42
REPRESENTANTE: Jorge Moura Tomaz
CPF: 294.141.303-06

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VR UNT	VR TOTAL
9	ESTABILIZADOR - 1000 VA, bivolt automático, Entrada 220V e saída fixa 115V	Und	12	NHS SMS APC	R\$: 279,00	R\$: 3.348,00
10	NOBREAK - Modelo bivolt automático: entrada 115/127V ou 220V e saída 115V; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); DC Start; Battery Saver; Autodiagnóstico de bateria; Recarga automática	Und	11	APC SMS NHS	R\$: 590,90	R\$: 6.499,90

Avonida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022

SERGIO Assinado de forma digital por SERGIO BAGATOLI: 47.865.109.4241/800900 401800900 08:47:49 -0100



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak.				
TOTAL				R\$: 9.847,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I**, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.13.01- SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, na forma que a lei estabelece.

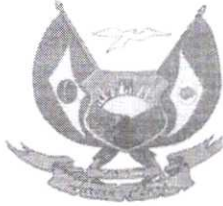
CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2021.05.13.01- SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

6.4 - Os produtos serão entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA Ordenadora de Despesa.

6.7- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

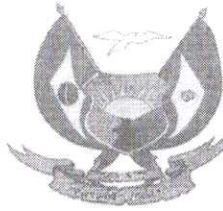
7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

SERGIO
BACATOLINI
7401800900

Assinado de forma digital
por SERGIO
BACATOLINI
DN: cn=Sergio Bacatolini, o=Prefeitura Municipal de Aurora, ou=Secretaria de Licitação, email=sergio.bacatolini@aurora.ce.gov.br, c=BR, ou=79215811, ou=08.46.08-0300



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos produtos/serviços, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de AURORA-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

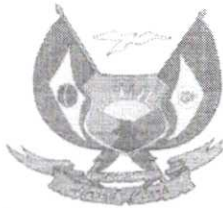
- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
 - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
 - c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de AURORA-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

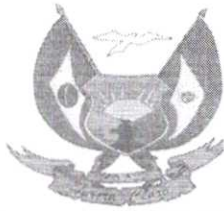
11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

SERGIO BAGATOLI:47
401800900
Assinado de forma digital por SERGIO BAGATOLI:47 em 08/08/2021 16:11:00
08/08/2021 16:11:00



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



12.1.1- Quando a Licitante:

- Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE:

- Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 11.4 acima.
- Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

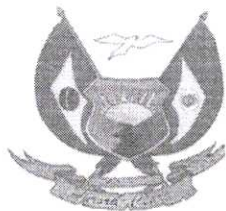
14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de AURORA-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CELEBRADO EM
PRESEÇA DE
SERGIO BAGATOLI
7401800900

SERGIO
Assinado de forma
digital por SERGIO
BAGATOLI:4
7401800900
Data: 2021.06.11
08:48:39 -0300




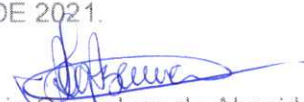
Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40




E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

AURORA-CE, 11 DE JUNHO DE 2021.


Antonio Marcelo das Neves Bezerra
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de Despesas
ORGAO GERENCIADOR

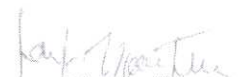

Ana Lúcia Gonçalves de Almeida Benício
Secretária de Trabalho Desenvolvimento Social
Ordenadora de Despesas
ORGAO PARTICIPANTE



Mauro Tavares de Luna
Ordenador das SECRETARIAS: SEC. DE AGRI.
DES. ECON. R. HID. MEIO AMBIENTE; SEC. DE
TRANSPORTES; SEC. DE DES. URB. E
INFRAESTRUTURA; SEC. DE ESP. E JUVENTUDE;
SEC. DE CULT. E TURISMO; SEC DE GOV. E
GESTÃO; SEC DE FINANÇAS e GAB. DO
PREFEITO
Ordenador de Despesas
ORGAO PARTICIPANTE

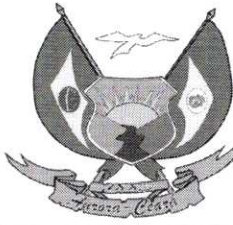
SERGIO Assinado de forma
digital por SERGIO
BAGATOLI:474 BAGATOLI:47401800900
01800900 Dados: 2021.06.11
08:48:52 -03'00'
Sérgio Bagatoli
BAGATOLI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
LICITANTE

JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por
JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA
OLIVEIRA:020885024 Dados: 2021.06.11 10:27:51 -03'00'
Joana Regina Alves de Oliveira
MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI
LICITANTE

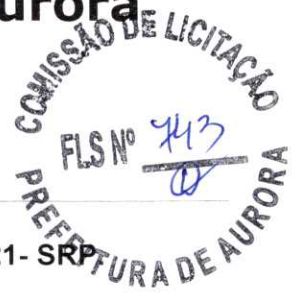
LEANDRO Assinado de forma
digital por LEANDRO
FIGUEIREDO DE
CASTRO:013371 CASTRO:01337174610
74610 Dados: 2021.06.11
10:27:51 -03'00'
Leandro Figueiredo de Castro
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO
DE MINAS GERAIS LTDA
LICITANTE


Jorge Moura Tomaz
J M TOMAZ TECNOLOGIA
LICITANTE

TESTEMUNHAS:
1. 
Nome:
CPF: 070.894.113-04
2. Natanael Leandro de Luna
Nome:
CPF: 074.178.733.40



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.13.01/2021- SRP

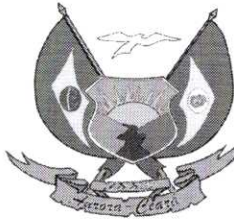
Este documento   parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2021.05.13.01/2021 - SRP, celebrada entre o munic pio de AURORA-CE, atrav s da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O** (ORG O GERENCIADOR), **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** (ORG O PARTICIPANTE), **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR. DES. ECON. REC. HID. MEIO AMBIENTE** (ORG O PARTICIPANTE), **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTES** (ORG O PARTICIPANTE), **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA** (ORG O PARTICIPANTE), **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** (ORG O PARTICIPANTE), **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** (ORG O PARTICIPANTE), **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GEST O** (ORG O PARTICIPANTE), **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** (ORG O PARTICIPANTE), **GABINETE DO PREFEITO** (ORG O PARTICIPANTE) e as empresas abaixo indicadas, cujos preços est o a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraido dos mapas de lances ofertados no **PREG O ELETRONICO Nº 2021.05.13.01-SRP**

EMPRESA: BAGATOLI COMERCIO DE M VEIS LTDA
ENDEREÇO: Rua Marcos Hosang nº. 18, Sala 01 – Semin rio, Tai /SC
CNPJ N : 09.053.748/0001-27

LOTE	ESPECIFICA�O	UND	QUANT	MARCA	VR UNT	VR TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO - (CPU, Monitor de LED de no m�nimo 19 polegadas, teclado, mouse, caixas de som e estabilizador de 1000VA), Processador Core i3, Mem�ria RAM de 8GB e HD de no m�nimo 1TB	Und	38	INOVA+PCTOP/ A3+MLP190HDMI	R\$: 2.074,07	R\$: 78.814,66
TOTAL						R\$: 78.814,66

EMPRESA: MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORM TICA EIRELI
ENDEREÇO: Av. Cel. Virg lio T vora N . 1170, letra A, Centro – Itaitinga/CE
CNPJ N : 40.177.890/0001-26

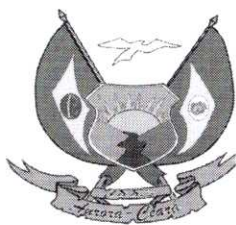
LOTE	ESPECIFICA�O	UND	QUANT	MARCA	VR UNT	VR TOTAL
2	COMPUTADOR COMPLETO - (CPU, Monitor de LED de 21,5 polegadas, teclado, mouse, caixas de som e estabilizador de 1000VA), Processador Core i5, Mem�ria RAM de 8GB, Placa de v�deo Geforce GTX 1050 2GB, SSD de 120GB e HD de no m�nimo 1TB	Und	2	GOLDENTEC PCX0255	R\$: 4.900,00	R\$: 9.800,00
3	NOTEBOOK - Processador core i3, ou superior; Mem�ria	Und	2	ASUS X543UA	R\$: 3.250,00	R\$: 6.500,00



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



	4 GB; HD 1 TB, tela de 15.6 polegadas LED HD; Teclado Numérico; Conexões: HDMI , USB 3.0 , USB 2.0 , VGA; Conectividade Wi-Fi , Bluetooth e Ethernet; Sistema Operacional: Windows 10					
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK INK; Impressora colorida contendo sistema bulk ink (Tanques de Tinta) de fábrica; Tensão bivolt; Conexão por cabo USB 2.0, Compatível com os sistemas operacionais Windows; Devem acompanhar o produto: Cabo de alimentação, CD de instalação, cabo USB, guia de instalação rápida, manual do usuário	Und	14	EPSON L3150	R\$: 1.142,85	R\$: 16.000,00
6	Impressora, laser, monocromática, capacidade de saída do papel 50 folhas, tecnologia de impressão laser eletrofotográfico, velocidade máxima em preto 21ppm, resolução máxima até 2400 x 600 dpi, duplex manual, capacidade da bandeja de papel 150 folhas, tempo de impressão da primeira página menos de 10 segundos; bivolt.	Und	19	HP 1102W	R\$: 879,00	R\$: 16.701,00
7	TECLADO - interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas padrão, sendo obrigatório "Ç".	Und	72	GOLDENTEC GT850	R\$: 24,79	R\$: 1.785,00
8	MOUSE ÓPTICO - interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 800dpi, devidamente comprovada na especificação do produto	Und	46	GT GT9318	R\$: 8,99	R\$: 413,54
TOTAL						R\$ 51.199,54



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



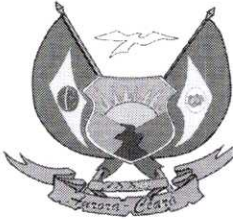
EMPRESA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: Rod. ES-010 nº. 4255 A, Sala 05 Chacara 274 A, Jardim Limoeiro – Serra/ES
CNPJ Nº: 65.149.197/0002-51

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VR UNT	VR TOTAL
4	IMPRESSORA Multifuncional monocromática Laser, imprime, copia, digitaliza e é fax, velocidade de impressão de no mínimo 40ppm, preto, conexão Wifi, USB e Ethernet, visor LCD voltagem automática. Resolução da digitalização Até 1,200 x 1200 dpi (plano); Até 600 x 600 dpi (ADF); Ótica: Até 1.200 dpi (vidro de originais); Até 600 dpi (ADF)	Und	18	HP LASER JET PRO M428fdw	R\$: 2.688,00	R\$: 48.384,00
TOTAL						R\$: 48.384,00

EMPRESA: J M TOMAZ TECNOLOGIA
ENDEREÇO: Rua Dr. José Ramalho nº. 1475, Centro – Russas/CE
CNPJ Nº: 24.854.238/0001-42

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VR UNT	VR TOTAL
9	ESTABILIZADOR - 1000 VA, bivolt automático, Entrada 220V e saída fixa 115V	Und	12	NHS SMS APC	R\$: 279,00	R\$: 3.348,00
10	NOBREAK - Modelo bivolt automático: entrada 115/127V ou 220V e saída 115V; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); DC Start; Battery Saver; Autodiagnóstico de bateria; Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak.	Und	11	APC SMS NHS	R\$: 590,90	R\$: 6.499,90
TOTAL						R\$: 9.847,90

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 188.246,10(CENTO E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.05.13.01/2021-SRP

PROCESSO Nº 2021.05.13.01-SRP

PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.05.13.01-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

VALIDADE: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021.

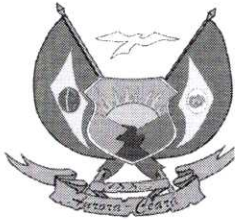
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR. DES. ECON. REC. HID. MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO.

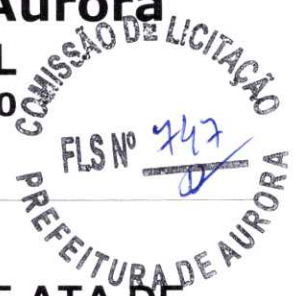
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATEDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I., parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº2021.05.13.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

EMPRESAS GANHADORAS/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES: **BAGATOLI COMÉCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ Nº. 09.053.748/0001-27**, vencedora do certame, do **Lote 01** pelo valor global de **R\$: 78.814,66(setenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos)**; **MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ nº 40.177.890/0001-26**, vencedora do certame, dos **Lotes 02,03,05,06, 07 e 08**, pelo valor Global de **R\$: 51.199,54(cinquenta e um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**; **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA – CNPJ Nº. 65.149.197/0002-51**, vencedora do certame, do **Lote 04**, pelo valor global de **R\$: 48.384,00(quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais)**; **J M TOMAZ TECNOLOGIA – CNPJ Nº. 24.854.238/0001-42**, vencedora do certame, dos **Lotes 09 e 10**, pelo valor global de **R\$ 9.847,90(nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)**;

AURORA/CE, 11 DE JUNHO DE 2021.




Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40




**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

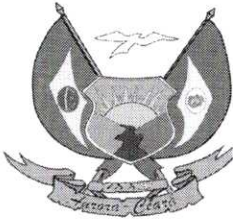
Certificamos que o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.2021.05.13.01/2021-SRP, PROCESSO Nº 2021.05.13.01-SRP, PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.05.13.01-SRP** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021.**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATEDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I**, foi afixado no dia 11 de junho de 2021 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

AURORA-CE, 11 DE JUNHO DE 2021.


Antônio Marcelo das Neves Bezerra
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de Despesas
ORGAO GERENCIADOR


Ana Lúcia Gonçalves de Almeida Benício
Secretária de Trabalho Desenvolvimento Social
Ordenadora de Despesas
ORGAO PARTICIPANTE


Mauro Tavares de Luna
Ordenador das SECRETARIAS: SEC. DE AGRI.
DES. ECON. R. HID. MEIO AMBIENTE; SEC. DE
TRANSPORTES; SEC. DE DES. URB. E
INFRAESTRUTURA; SEC. DE ESP. E JUVENTUDE;
SEC. DE CULT. E TURISMO; SEC DE GOV. E
GESTÃO; SEC DE FINANÇAS e GAB. DO
PREFEITO
Ordenador de Despesas
ORGAO PARTICIPANTE



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.05.13.01/2021-SRP

O município de Aurora/CR, torna público o Extrato da **Ata de Registro de Preços nº. 2021.05.13.01/2021-SRP, PROCESSO Nº 2021.05.13.01-SRP, PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.05.13.01-SRP-** do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. **VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR. DES. ECON. REC. HID. MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATEDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.**, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº2021.05.13.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. EMPRESAS GANHADORAS/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES: **BAGATOLI COMÉCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ Nº. 09.053.748/0001-27**, vencedora do certame, do **Lote 01** pelo valor global de **R\$: 78.814,66(setenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos)**; **MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ nº 40.177.890/0001-26**, vencedora do certame, dos **Lotes 02,03,05,06, 07 e 08**, pelo valor Global de **R\$: 51.199,54(cinquenta e um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**; **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA – CNPJ Nº. 65.149.197/0002-51**, vencedora do certame, do **Lote 04**, pelo valor global de **R\$: 48.384,00(quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais)**; **J M TOMAZ TECNOLOGIA – CNPJ Nº. 24.854.238/0001-42**, vencedora do certame, dos **Lotes 09 e 10**, pelo valor global de **R\$ 9.847,90(nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)**; **ASSINAM PELAS LICITANTES: Joana Regina Alves de Oliveira - MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI; Sérgio Bagatoli - BAGATOLI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA; Leandro Figueiredo de Castro - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA; Jorge Moura Tomaz - J M TOMAZ TECNOLOGIA. ASSINAM PELOS ÓRGÃOS: Antônio Marcelo das Neves Bezerra - Secretaria Municipal de Educação; Mauro Tavares de Luna - Ordenador das SECRETARIAS: SEC. DE AGR. DES. ECON. R. HID. MEIO AMBIENTE; SEC. DE TRANSPORTES; SEC. DE DES. URB. E INFRAESTRUTURA; SEC. DE ESP. E JUVENTUDE; SEC. DE CULT. E TURISMO; SEC DE GOV. E GESTÃO; SEC DE FINANÇAS e GAB. DO PREFEITO; Ana Lúcia Goncalves de Almeida Benício - Secretaria de Trabalho Desenvolvimento Social. AURORA/CE, 11 DE JUNHO DE 2021.**